



Ofício Gab. nº 590/2025

Serafina Corrêa, RS, 06 de novembro de 2025.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 123/2025.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 123/2025, que **“Altera e insere dispositivos na Lei Municipal nº 3.155, de 20 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Serafina Corrêa”.**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal